



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3562

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Termo de Apostilamento do Contrato nº 3133/2020 Dispensa de Licitação 138/2020** - Consmed Serviços Técnicos Ltda-ME.
- **Termo de Apostilamento do Contrato nº 3136/2020 Dispensa de Licitação 140/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Termo de Apostilamento do Contrato nº 3137/2020 Dispensa de Licitação 141/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Apostilamentos



### TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 3133/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3133/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA(BA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.531/0001-49, com sede na Avenida Oceânica, nº.2994, Bairro Abrolhos – Tel.: (73) 3208-1177 – CEP 45.920-000 de Nova Viçosa – BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MANOEL COSTA ALMEIDA**, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr **MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, **inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87, doravante denominado CONTRATANTE e a CONSMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29203042136 e inscrita no CNPJ de nº 08.931.317/0001-53, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº25, Térreo-Alagoas, Teixeira de Freitas-Bahia, CEP: 45.995-299, representada pelo Senhor Jairo Cesar Gomes Santos, comerciante, inscrito no CPF nº 039.173.646-97, RG nº 08.835.593-40 SSP- BA, residente e domiciliado na Rua Águas Claras, nº687, Bela Vista-Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.997-007 **CONTRATADA**,

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 3133/2020, inserir mais uma fonte à dotação orçamentária para pagamento do valor de R\$ **9.800,00 (nove mil oitocentos reais)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir especificada:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

---

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicoso.ba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



Poder	2	Executivo
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	<b>GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE</b>
Elemento	3390.39.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
Fonte	02	REC. IMP. E TRANSF. IMP. - Saúde 15%
	14	Transferência de Recursos do SUS

Poder	2	Executivo
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	<b>GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE</b>
Elemento	4.4.90.52.00	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
Fonte	02	REC. IMP. E TRANSF. IMP. - Saúde 15%
	14	Transferência de Recursos do SUS
	09	Recurso Vinculado LC 173/2020

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 3133/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

---

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novaviosa.ba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



O Município de Nova Viçosa providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Nova Viçosa-BA, 24 de Junho de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
**MUNICIPAL**

**MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA**  
**GESTORA DO FUNDO**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF CPF

---

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicoso.ba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 3136/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3136/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA(BA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.531/0001-49, com sede na Avenida Oceânica, n.º2994, Bairro Abrolhos – Tel.: (73) 3208-1177 – CEP 45.920-000 de Nova Viçosa – BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL COSTA ALMEIDA**, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr **MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000 denominada **CONTRATADA**,

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 3136/2020, inserir mais uma fonte à dotação orçamentária para pagamento do valor de R\$ **49.963,20**) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir especificada:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

---

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



Poder	2	Executivo
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	<b>GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE</b>
Elemento	3390.30.00	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
Fonte	02	Saúde 15%
	14	Transferência de Recursos do SUS
	09	Recurso Vinculado LC 123/2020

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 3136/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Nova Viçosa providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Nova Viçosa-BA, 24 de Junho de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
**MUNICIPAL**

**MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA**  
**GESTORA DO FUNDO**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

CPF

CPF

---

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



## TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 3137/2020

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3137/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA(BA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.531/0001-49, com sede na Avenida Oceânica, n.º2994, Bairro Abrolhos – Tel.: (73) 3208-1177 – CEP 45.920-000 de Nova Viçosa – BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL COSTA ALMEIDA**, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr **MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000 denominada **CONTRATADA**,

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 3136/2020, inserir mais uma fonte à dotação orçamentária para pagamento do valor de R\$ **49.972,50 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir especificada:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

---

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



Poder	2	Executivo
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.174	<b>GESTAO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAUDE</b>
Elemento	3390.30.00	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
Fonte	02	Saúde 15%
	14	Transferência de Recursos do SUS
	09	Recurso Vinculado LC 123/2020

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 3137/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Nova Viçosa providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Nova Viçosa-BA, 24 de Junho de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
MUNICIPAL

**MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA**  
GESTORA DO FUNDO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF CPF

Endereço: Av. Oceânica, 2994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ nº: 13.761.531/0001-49